O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da FEAM torna público que foi REQUERIDA a Licenças Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Euzanio Pires dos Santos - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Iraí de Minas/MG - PA/SLA nº 57653/2026, Classe 3.

(a)Bruno Neto de Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental
Triângulo Mineiro.

28 2274968 - 1

Pauta da 183ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 10 de novembro de 2026, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 182ª RO de 13/10/2026.
6. IDE-Sisema: Novas funcionalidades e aplicações da versão 3.0. Apresentação: Diretoria de Estratégias em Geotecnologias e Informação Geográfica (DGEO) da Semad.
7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Copam, para o ano de 2027. Apresentação: URA NM.
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.

(a) Diogo Soares de Melo Franco.
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da
Unidade Regional Colegiada Norte de Minas.

28 2274705 - 1

Pauta da 182ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 13 de novembro de 2026, às 9h.
Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 181ª RO de 09/10/2026.
6. Programa Produtor de Água de MG. Apresentação: Superintendência de Gestão Territorial Ambiental e Instrumentos Econômico da Semad.
7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Copam, para o ano de 2027. Apresentação: URA TM.
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.

(a) Diogo Soares de Melo Franco
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade
Regional Colegiada Triângulo Mineiro

28 2274896 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Lajinha Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Lajinha/MG, PA n° 25878/2025, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata

28 2274653 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Mineração Sapucaí Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santa Rita do Sapucaí, São José do Alegre e Piranguinho/MG, PA nº 57913/2026, Classe 3. *Areal Beira Rio Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Perdões, Cana Verde e Nepomuceno/MG, PA nº 57903/2026, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Auto Posto Gaspar Lopes Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Alfenas/MG, Processo nº 29894270/2018, Classe 2. Válida até: 20/09/2028, do responsável Auto Posto Gaspar Lopes Ltda., CNPJ 12.313.924/0001-27, para o novo titular Auto Posto GPF Ltda., CNPJ: 46.960.147/0001-24.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

28 2274996 - 1

A Diretora de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) ARB Minerações Eireli, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 2196/2025, Classe 3 . Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA Nº 2090 .01 .0001336/2025-74. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 23/10/2036.

(a) Kamila Esteves Leal.
Diretora de Gestão Regional

28 2275009 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
*Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS): 1) Condomínio Portal Sul, atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018, Belo Horizonte/MG, PA/Nº 57838383/2019, SEI/N° 1370.01.0041297/2020-75, classe 4. Decisão: recurso arquivado por perda de objeto.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Transamérica Biomassa Ltda., formulação de adubos e fertilizantes; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 57988/2026, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

28 2274863 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Ana Luísa Silva Falcão

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): *Município de São Tiago, Área Institucional do Loteamento Cidade Nova, CNPJ Nº: 17.749.904/0001-17, Processo Nº: 2100.01.0036450/2026-09, Intervenção em APP com supressão vegetação nativa, São Tiago-MG, em: 15/10/2026; *Município de Andrelândia, Terreno Urbano, CNPJ Nº: 18..682.930/0001-38, Processo Nº: 2100.01.0040023/2026-53, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Andrelândia-MG, em: 20/10/2026; *Agiliza Extração e Comercio de Minerais Ltda, Rua Brasilino de Melo, Nº 95, CNPJ Nº: 46.715.584/0001-82, Processo Nº: 2100.01.0031175/2026-38, Intervenção em APP com supressão vegetação nativa, Barroso-MG, em: 20/10/2026; *Paulo Henrique Moreira Rivelli, Ponte Alta, CPF Nº: ***.948.546-**, Processo Nº: 2100.01.0034923/2026-13, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Antônio Carlos - MG, em: 21/10/2026; *Areal Bom Sucesso Arembras Ltda, Gleba B - Cedro da Fazenda Bom Sucesso, CNPJ Nº: 31.729.003/0001-94, Processo Nº: 2100.01.0037157/2026-29, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Caranaíba-MG, em: 10/22/2026; *Delsio Arno Petry e Outros, Fazenda Safira IV, CPF Nº: ***.723.870-**, Processo Nº: 2100.01.0036068/2026-41, Manejo sustentável, Andrelândia-MG, em: 28/10/2026; *Mariana Pereira Luciano, Lote de Terreno 01, CPF Nº: ***.210.456-**, Processo Nº: 2100.01.0040622/2026-79, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Santos Dumont-MG, em: 28/10/2026.

Barbacena, 28 de Outubro de 2026
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF

28 2274826 - 1

CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *RobertoSidyneiBarusso/Fazenda Pandeiros – CPF: ***.957.418-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,27 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0036835/2026-90 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 26/10/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

28 2274906 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental conforme processos abaixo especificados:- ACIL ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO LUIZ LTDA - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Betim/MG - SEI Nº 2100.01.0037642/2026-29.- VALE S.A.- Intervenção SEM supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – APP - Itabirito e Rio Acima/MG - SEI Nº 2100.01.0035265/2026-91.- DANIEL FRANCISCO LOBO PASSOS– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Esmeraldas/MG - SEI Nº 2100.01.0040689/2026-16.- METRÔ BH– Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Belo Horizonte/MG - SEI Nº 2100.01.0034920/2026-94.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:- VALE S.A. - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Nova Lima/MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0033183/2025-48 - Fitofisionomia: Mata Atlântica - Área Antropizada com árvores nativas e exóticas - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 22/07/2026.- CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas – Caeté/MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0014179/2026-23 - Fitofisionomia: Mata Atlântica/Florestal Estacional Semidecidual Antropizada - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 15/07/2026.- VALE S.A. - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas; Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas – Nova Lima/MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0019564/2025-34 - Fitofisionomia: Mata Atlântica/Floresta Estacional Semidecidual e Cerrado stricto sensu - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 04/08/2026.- AÇOFORJA INDUSTRIA DE FORJADOS S.A. - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santa Luzia/MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0014893/2026-48 - Fitofisionomia: Cerrado/Área antropizada - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 07/08/2026.- COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Brumadinho/MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0018660/2026-92 - Fitofisionomia: Mata Atlântica/Área antropizada – Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 31/08/2026.- PETROLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS – REFINARIA GABRIEL PASSOS – REGAP - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Betim/MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0014517/2026-15 - Fitofisionomia: Mata Atlântica/Área antropizada/Industrial - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 31/08/2026.
- ALMEIDA ELIAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO - EIRELI - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva – Esmeraldas/MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0020971/2026-66 - Fitofisionomia: Cerrado - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 31/08/2026.- PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS - REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP - Intervenção SEM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP – Ibirité/MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0004087/2026-34 - Fitofisionomia: Mata Atlântica/Áreas antropizadas - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 08/10/2026.
- VALE S.A. - Supressão de cobertura vegetal, para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Nova Lima/MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0051760/2025-56 - Fitofisionomia: Mata Atlântica/Floresta Estacional Semidecidual - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 13/10/2026.
- VALE S.A. - Supressão de cobertura vegetal, para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Nova Lima/MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0007841/2026-41 - Fitofisionomia: Mata Atlântica/Floresta Estacional Semidecidual e Área alterada com árvores nativas isoladas - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 22/10/2026.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram indeferidas as Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:- MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A. - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Brumadinho/MG – SEI Nº 2100.01.0047607/2025-55.- MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Igarapé/MG – SEI Nº 2100.01.0050444/2025-86.- COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo;Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP;Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP;Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Betim, Mateus Leme, Igarapé, Juatuba, São Joaquim de Bicas, Carmo do Cajuru, São Gonçalo do Pará, Itaúna, Divinópolis, Igaratinga/MG – SEI Nº 2100.01.0011013/2026-48.- FAZENDA DA LAGOA CONSULTORIA FLORESTAL LTDA - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santa Luzia/MG – SEI Nº 2100.01.0014663/2024-56.- REDE FALCAO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (Intervenção SEM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Vespasiano/MG – SEI Nº 2100.01.0041696/2025-87.- EMITAQ MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Sabará/MG – SEI Nº 2100.01.0006259/202675.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram arquivadas as Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: - ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERAÇÃO S.A. – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Sabará/MG – SEI Nº 2100.01.0031455/2024-50. Motivo: perda de objeto e incompetência superveniente desta URFBio/Metropolitana para a continuidade da análise isolada.- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – Intervenção SEM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP– Santa Luzia/MG – SEI Nº 2100.01.0009785/2026-30. Motivo: Falta de cumprimento de Informação Complementar.
- TULIO CHRISTIAN MENDES TEIXEIRA DA SILVA – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Sabará/MG – SEI Nº 2100.01.0011184/2026-87. Motivo: Informações Complementares insuficientes.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

28 2274873 - 1

8REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicita Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo: GAL - Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda / CNPJ **.714.117/****-** / Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP / Visconde do Rio Branco/MG - 2100.01.0043398/2026-11 em 28/10/2026.

(a)Dalyson Figueiredo Soares Cunha
Supervisor da URFBIO MATA

28 2274786 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DISPENSA da coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local o servidor:
Masp 752899-5, BRAULIO HUMBERTO DA SILVA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ficando dispensado da coordenação da modernização institucional de processos e procedimentos da sede e das Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas - IEF, a contar de 22 de outubro de 2026.

28 2274696 - 1

CONCESSÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL – AIA

A Supervisora Regional da URFBio Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme os processos abaixo identificados:
* Adriano Pimenta Veloso dos Anjos/Fazenda São Sebastião do Prata-Gleba A – CPF ***.112.076-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Francisco Sá/MG, Processo Nº 2100.01.0032387/2025-06, em área autorizada de 39,70 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 15/10/2026. * Reginaldo Ferreira Tiago/Fazenda Bela Vista - Lotes 19-23-29-30-31-32 – CPF ***.089.626-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Botumirim/MG, Processo Nº 2100.01.0006347/2026-27, em área autorizada de 68,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 15/10/2026. * Jader Vaz/Fazenda Vereda das Araras – CPF ***.875.866-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Buritizeiro/MG, Processo Nº 2100.01.0026905/2026-92, em área autorizada de 199,00/451,6709 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 15/10/2026. * Itamar Dias Carvalho/Fazenda Baixão da fazenda Larguinha – CPF ***.757.178-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Ninheira/MG, Processo Nº 2100.01.0023225/2026-27, em área autorizada de 118,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 15/10//2026. * José Vanderley Flores Dutra/Fazenda Baixão da fazenda Larguinha – CPF ***.815.476-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Ninheira/MG, Processo Nº 2100.01.0019358/2026-64, em área autorizada de 24,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 15/10/2026. * Agropecuária Curral Velho Ltda/Fazenda Caraíbas ou Santo Antônio dos Crichás – CNPJ **.608.729/0001-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Engenheiro Navarro/MG, Processo Nº 2100.01.0020019/2026-65, em área autorizada de 102,09/39,62 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Fazenda Aroeira Ltda/Fazenda Aroeiras – CNPJ **.675.095/0001-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Pirapora/MG, Processo Nº 2100.01.0015385/2026-53, em área autorizada de 94,90/250,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 13/10//2026. * AC Highland Agro Fundo de Investimento Fiagro-Imobiliário/Fazenda Santa Quitéria-Lugar denominado Jacaré e Capim Assu – CNPJ **.792.749/0001-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0020652/2026-46, em área autorizada de 162,80/6,3719 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 20/10//2026. * Guilherme Mendes Lopes/Fazenda Água Branca – CPF ***.233.831-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Buritizeiro/MG, Processo Nº 2100.01.0036957/2026-94, em área autorizada de 1.228,00 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Valdivina Cardoso Alves/PA Assentamento Americana-Lote 24 – CPF ***.955.376-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0036596/2025-47, em área autorizada de 70,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 21/10/2026. * Mário Dias Borborema/Fazenda Borborema 12 – CPF ***.956.066-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/ Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0033848/2025-38, em área autorizada de 1,2620/3,1480 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 21/10/2026. * Alexandro Van Rooijen/Fazenda Braço Seco III – CPF ***.764.798-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0045728/2025-57, em área autorizada de 233,80 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 21/10/2026. * Jarbas Machado Batista-ME/Fazenda Amargosa – CNPJ **.864.009/0004-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Ninheira/MG, Processo Nº 2100.01.0021650/2026-66, em área autorizada de 6,242 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * C2 & Sayro Urbanismo Ltda/Parque Jardins do Lago (Fazenda Pindaíba) – CNPJ **.770.419/0001-**, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP/ Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Taiobeiras/MG, Processo Nº 2100.01.0017251/2026-14, em área autorizada de 4,1112/3,8210 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/10/2026. * Agropecuária Agroappelt Ltda/Fazenda Caravelas – CNPJ **.128.520/0001-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Buritizeiro/MG, Processo Nº 2100.01.0011938/2026-02, em área autorizada de 371,6682/31,55 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/10/2026. * Alvaci Geraldo de Freitas/Fazenda Norte da Ilha – CPF ***.293.786-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Capitão Enéas/MG, Processo Nº 2100.01.0040799/2025-56, em área autorizada de 56,40 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 21/10/2026. * Geraldo Germano dos Santos/Fazenda Pilão – CPF ***.232.966-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Montezuma/MG, Processo Nº 2100.01.0013236/2025-73, em área autorizada de 6,15 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 22/10/2026. * Frederico Pacheco Medeiros/Fazenda Malhada de Areia da fazenda Ribeirão – CPF ***.838.586-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Montezuma/MG, Processo Nº 2100.01.0025988/2026-19, em área autorizada de 290,54 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 22/10/2026. * João Gonçalo Nunes Fialho/Fazenda Maria das Neves – CPF ***.554.686-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0001907/2026-15, em área autorizada de 9,99 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/10/2026. * Pró-Flora Agroflorestal Ltda/Fazenda Santo Antônio – CNPJ **.109.193/0012-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Lassance/MG, Processo Nº 2100.01.0020507/2026-81, em área autorizada de 49,50 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/10/2026. * Loteamento Cidade Jardim SPE Ltda/Lote de Terreno Urbano – CNPJ **.615.920/0001-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Taiobeiras/MG, Processo Nº 2100.01.0010102/2026-07, em área autorizada de 3,1315 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/10/2026. * Antônio Valdeci de Medeiros Lima/Fazenda Mato Diniz – CPF ***.077.346-**, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Várzea da palma/MG, Processo Nº 2100.01.0035547/2026-43, em área autorizada de 28,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/10/2026. * José Geraldo Nogueira/Fazenda Caiçara-Barroquinha – CPF ***.603.866-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Janaúba/MG, Processo Nº 2100.01.0050786/2025-67, em área autorizada de 65,25 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/10/2026. * Leonardo Alves Elias/Fazenda Pé do Morro – CPF ***.542.506-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva, Buritizeiro/MG, Processo Nº 2100.01.0020897/2026-27, em área autorizada de 199,00/139,1756 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/10/2026. * AC Highland Agro Fundo de Investimento Fiagro-Imobiliário/Fazenda Santa Quitéria-Lugar denominado Giro – CNPJ **.792.749/0001-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0020341/2026-04, em área autorizada de 231,50/8,30 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/10//2026.

(a) Margarete Suely Caires Azevedo
Supervisora Regional URFBio Norte

28 2274830 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor- Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 43130/2026, Usuário: Adalza Edilena Custodio Campos, Cássia, Deferido, Portaria nº 18.01.0056197.2026, *Processo nº 43871/2026, Usuário: Giovane De Barros Reis, São Bento Abade, Deferido, Portaria nº 18.01.0056198.2026, *Processo nº 43898/2026, Usuário: Bruno Henrique Sousa Gomes, Claraval, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 18.02.0000841.2026, *Processo nº 44608/2026, Usuário: Ruy Cezar Madeira Ribeiro, Alterosa, Deferido, Portaria nº 18.01.0056199.2026, *Processo nº 43091/2026, Usuário: Christiano Ribeiro Do Valle Almeida, Guaxupé, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 18.02.0000842.2026, *Processo nº 44062/2026, Usuário: Reinaldo Bruno, Arceburgo, Deferido, Portaria nº 18.01.0056200.2026. *Processo nº 36745/2026, Usuário: Agrocp Indústria E Comercio De Fertilizantes Ltda, Santana da Vargem, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 18.01.0056562.2026, *Processo nº 31574/2026, Usuário: Nilton Moreira Novais, Alfenas, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 18.01.0056737.2026, *Processo nº 37933/2026, Usuário: Suely Aparecida Abreu Rodrigues, Passos, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 18.02.0000850.2026, *Processo nº 36757/2026, Usuário: Kecy Lu, Nepomuceno, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 18.01.0056739.2026, *Processo nº 36750/2026, Usuário: Porto Do Lago Incorporacao Imobiliaria Spe Ltda, Ijaci, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 18.01.0056740.2026, *Processo nº 37940/2026, Usuário: Elk Francisco De Carvalho, Campos Gerais, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 18.02.0000851.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2026.

28 2274598 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320261029102599561 4.